

MATRÍCULA

16.142

FICHA

01.-

FRATERNAL DE MELO ALMADA JR.
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SALTO
FRATERNAL DE MELO ALMADA JR. - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01.-

MATRÍCULA

16.142

IMÓVEL:- Um terreno constituído de metade do lote nº 23, da quadra C, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Norma, medindo: 5,00 metros de frente para a Rua Frei Henrique de Coimbra, igual medida nos fundos, onde divide com o lote nº 10, da frente aos fundos de ambos os lados, mede 25,00 metros, dividindo de um lado com o lote nº 24, e de outro lado com a outra metade do lote nº 23, encerrando a área de 125,00 m2.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, RG. SP 3.259.851, CIC 114.088.987-81, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Brasília, nº 968-Jd. Saltense; e CELSO GIRARDI, brasileiro, mecânico, de manutenção, RG 8.310.933, e sua mulher MARIA MADALENA SILVA GIRARDI, brasileira, industrial, RG 14.928.425, portadores do CIC 794.845.228-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, Na Rua Joaquim Nabuco, nº 325.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrados sob nº 01, na matrícula 16.140.-

Nº DE CONTRIBUINTE:- 01700703.-

DATA:- 29 de Outubro de 1.986.-

O esc. autº, uipau (Celso Marini).-

R.1.-16.142.- Salto, 29 de Outubro de 1.986.- O imóvel supra, foi atribuído a título de divisão amigável, pelo valor de Cz\$ 7.500,00 a CELSO GIRARDI E SUA MULHER, conforme escritura lavrada pelo 1º Tabelião local aos 28.10.86, livro 101, fls 159.-O esc. autº.-

E. Cz\$ 171,90 - E. Cz\$ 46,41 - A. Cz\$ 34,38 - T. Cz\$ 252,69.-

R.2.-16.142.- Salto, 27 de Novembro de 1.986.- DEVEDORES:- CELSO GIRARDI, e sua mulher MARIA MADALENA SILVA GIRARDI, industriários, RG nºs 8.310.933 e 14.928.425, respectivamente, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua John Kennedy, 313, inscritos no CPF sob os nºs 794.845.228-15 e 037.063.918-99, respectivamente.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial de São Paulo, à Av. Paulista, 1842, CGC/MF sob o nº 00.360.385/0001-04.-TÍTULO:- Hipoteca.-FORMA DO TÍTULO:- Instrumento particular firmado nesta cidade, aos 17.11.86.-VALOR:- Cz\$ 180.000,00, com as demais condições constantes do título que fica arquivado. A Hipoteca é registrada em PRIMEIRO LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- O esc. autº, uipau (Celso Marini).-

E. Cz\$ 1.810,95 - E. Cz\$ 488,96 - A. Cz\$ 362,19 - T. Cz\$ 2.662,10.

Av.3.-16.142.-Salto, 08 de março de 1.988. - No terreno supra, foi edificado um prédio residencial sob n. 47, situado com frente para a Rua Frei Henrique de Coimbra, contendo 69,52 m2 de área construída e estimado em Cz\$ 180.000,00, conforme faz prova requerimento, datado de 12/02/88, instruído com habite-se sob n. 5.811, expedido em 05/02/88 e projeto de construção (planta), aprovados pelo departamento de obras e serviços Públicos da Prefeitura Municipal.- O esc. autº uipau (Celso Marini);-

E. Cz\$ 1.902,31 - E. Cz\$ 513,62 - A. Cz\$ 380,46 - T. Cz\$ 2.796,39. -

continua no verso...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis - Comarca de Salto - SP

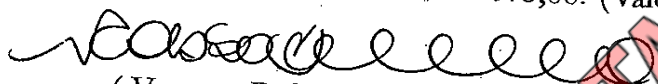
MATRÍCULA
16.142

FICHA
01

R.4., em 10 de outubro de 2000.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade aos 14 de julho de 2000, procedo este registro para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi arrematado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3 / 4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 30.675,00. (Valor venal R\$ 25.059,85).

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

Av.5., em 10 de outubro de 2000.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 2, em decorrência de arrematação feita pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrada sob n.º 4 supra, conforme faz prova instrumento particular firmado nesta cidade aos 14 de julho de 2000.

A escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

Av.6. Título prenotado sob n.º 56979 em 28/11/2005. Ato lançado em 02 de dezembro de 2005.

Nos termos da escritura lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas de Indaiatuba/SP aos 19 de outubro de 2005, livro n.º 0385, página 197, procedo a presente para ficar constando que o imóvel descrito nessa matrícula se encontra cadastrado junto ao município sob n.º 01.07.003.0175.001.

A Escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

R.7. Em 28/11/2005. Ato lançado em 02 de dezembro de 2005.

Pela escritura mencionada acima, a proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, vendeu a RENATO CALDERONI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG: n.º 14.932.568-X-SSP-SP e do CPF n.º 039.365.848-18, residente e domiciliado na Rua Ademir de Barros, 238, centro, na Cidade de Indaiatuba/SP; o imóvel descrito nessa matrícula pelo preço de R\$ 20.000,00. Valor venal R\$ 38.055,50. Guia do imposto ITBI n.º 002046. A vendedora CAIXA ECONOMICA FEDERAL apresentou no ato da lavratura da referida escritura: CND do INSS n.º 080922005-23001010, emitida em 25/07/2005, válida até 23/10/2005 e Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela internet no dia 19/09/2005, válida até 18/03/2006, com código de controle sob n.º AC89.45F1.0946.3ª18.

A Escrevente,


(Venessa Roberta Soleira Breveglieri)

Continua na ficha 02...

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA
16.142
FICHA
01

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
16.142

FICHA
02

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lília Lúcia Pellegrini
Oficial



AV-8/16142. Prenotação sob nº 123.870, em 15/03/2018. Qualificação registrária em 04/04/2018.

Nos termos da certidão de penhora recebida eletronicamente em 26/03/2018, sob protocolo PH000202355, expedida nos autos da ação de execução civil registrada sob nº de ordem 0008503-33.2009.8.26.0248, perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba/SP, proposta por **JANDIR ZANINI**, inscrito no CPF. MF. sob nº 600.097.998-34, em face de: **1) ALEXANDRO APARECIDO FIGUEIREDO CASTILHO**, inscrito no CPF. MF. sob nº 349.690.338-46 e de **2) RENATO CALDERONI**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 15/03/2018, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.011,07, tendo sido nomeado depositário **RENATO CALDERONI**, já qualificado. A Escrevente Autorizada,

Alessandra Cristina Barnabé.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Alessandra Cristina Barnabé
Escrevente Autorizada

AV-9/16142. Em 15 de abril de 2020 PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 01/04/2020 (protocolo de penhora online: PH000314439), Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 00108908020165150135, movida por **NAIR LAMEU DE LIMA**, CPF nº 159.042.038-10, em face de: **1) B.L. DE TOMIN MURAICHI RESTAURANTE-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.351/0001-92; **2) BRUNO LUIZ DE TOMIN MURAICHI**, CPF nº 399.339.368-67, e **3) RENATO CALDERONI**, solteiro, maior, já qualificado, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 01 de abril de 2020, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 48.031,87, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **RENATO CALDERONI**. (Título prenotado sob nº 137.336, de 02 de abril de 2020). Selo Digital nº.12365333101375362HZ2ZG20S). O Escrevente autorizado,

Rodrigo Alves Penteado.